

第 11 期

## 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一四年三月十七日，星期一



Número 11

## I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 17 de Março de 2014

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 13/2014 號行政命令：

訂定行政長官選舉委員會委員的選舉日。..... 112

#### 第 44/2014 號行政長官批示：

發行並流通以“愛護動物”為題，屬特別發行之  
郵票。..... 112

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 13/2014:

Marca o dia das eleições dos membros da Comissão  
Eleitoral do Chefe do Executivo. .... 112

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2014:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária  
de selos designada «Protecção Animal» ..... 112

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 13/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據經第12/2008號法律修改及由第392/2008號行政長官批示重新公佈全文，後經第11/2012號法律修改的第3/2004號法律通過的《行政長官選舉法》第五十七條第一款、第二款及第四款規定，發佈本行政命令。

訂定二零一四年六月二十九日為行政長官選舉委員會委員的選舉日。

二零一四年三月三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 13/2014

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 57.º da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, aprovada pela Lei n.º 3/2004, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008, e posteriormente alterada pela Lei n.º 11/2012, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

É marcado para o dia 29 de Junho de 2014, o dia das eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo.

3 de Março de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 44/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一四年四月二十八日起，發行並流通以「愛護動物」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

|                   |          |
|-------------------|----------|
| 二元.....           | 200,000枚 |
| 二元五角.....         | 200,000枚 |
| 三元五角.....         | 200,000枚 |
| 四元.....           | 200,000枚 |
| 含面額十二元郵票之小型張..... | 200,000枚 |

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

二零一四年三月十一日

行政長官 崔世安

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Abril de 2014, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Protecção Animal», nas taxas e quantidades seguintes:

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| \$ 2,00 .....                    | 200 000 |
| \$ 2,50 .....                    | 200 000 |
| \$ 3,50.....                     | 200 000 |
| \$ 4,00 .....                    | 200 000 |
| Bloco com selo de \$ 12,00 ..... | 200 000 |

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

11 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00